



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 87

Recife, 4 de junho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROAD4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 87, terça-feira, 4 de junho de 2024.

Página | 4

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 017/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012543/2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação do serviço contínuo de acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do grupo D, gerados no campus SEDE – Dois Irmãos, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	CADM-DELOGS
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD
ISABEL DIANES DOS SANTOS	3314424	CAA-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO GAYGER AMARO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO